

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TRANCOSO REALIZADA EM 15 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

- \*A1\* Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Daniel Joana e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Couto, João Figueiredo e Carla Rebelo. -----
- \*A2\* Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga, a adjunta do gabinete de apoio à presidência, Lídia Machado e a secretária do gabinete de apoio à vereação, Jéssica Pinto. -----
- \*A3\* Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Aprovação e Publicidade de Atas:** -----

- \*A4\* Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 26 do passado mês de novembro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda,

deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município. -----

**Disponibilidades de Tesouraria:** -----

\*A5\* De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 236, datado de 12 do corrente mês de dezembro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 2.372.796,83€; -----
- Operações não Orçamentais: 454.146,26€. -----

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.*** -----

\*A6\* Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de novembro.

Ponto 3: Análise, discussão e votação de proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/12/2025, relativo à decisão de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada ‘Requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves’. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação de proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara

Municipal, datado de 04/12/2025, relativo à decisão de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada ‘Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar’.

Ponto 5: Análise, discussão e votação de proposta relativa à assunção de compromissos plurianuais relacionados com a Prestação de Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos nº 2, respeitante à empreitada “Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação estrutural da muralha, consolidação na Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troço da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento))”.

Ponto 7: Apreciação da 23<sup>a</sup> alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano.

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas à 4<sup>a</sup> revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano.

Ponto 9: Apreciação do parecer do Revisor Oficial de Contas relativo aos documentos de prestação de contas do

Município, respeitantes ao 1º semestre de 2025. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação de proposta relativa ao mapa de pessoal do Município, para 2026. -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação relativas à proposta de documentos previsionais do Município, para o ano económico de 2026. -----

Ponto 12: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio / transportes. -----

\*A7\* **Intervenções:** O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para proceder à apresentação da adjunta do gabinete de apoio à presidência, eng.<sup>a</sup> Lídia dos Santos Gomes Machado e da secretária do gabinete de apoio à vereação, Dr.<sup>a</sup> Jéssica Pinto, presentes na reunião. -----

\*A8\* Seguidamente, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo, tendo chamado à atenção para o facto de, segundo as redes sociais, os trancosenses estarem a sair de Trancoso, neste período do ano, deslocando-se a outros concelhos. -----

Assim, acrescentou, os vereadores eleitos pela coligação ‘Por Si – Por Trancoso’, já tinham alertado o executivo para que fosse programado um evento diferente de anos anteriores, capaz de atrair e fixar os residentes, como também motivar e agradar a quem nos visitar. -----

Todavia, continuou, constata-se que afinal voltamos a ter uma

tenda, a mesma ornamentação, etc. pelo que os residentes veem-se obrigados a sair de Trancoso para conhecer novas coisas.-----

Concluiu, apelando no sentido de ser ainda feito, se possível, algo que possa inovar o evento mencionado. -----

\*A9\* Seguidamente, o senhor vereador João Figueiredo referiu-se de novo à questão da saúde em Trancoso, relembrando que o Serviço de Atendimento Complementar irá encontrar-se encerrado, durante este mês de dezembro, nos dias 2, 3, 12, 16, 22, 24, 25, 26, 30 e 31, alguns em diferentes horários de encerramento.-----

Ora, acrescentou, no período natalício que atravessamos, é natural que ocorram situações que sejam problemáticas, a necessitar de apoio médico, apoio este que, em muitos dias de dezembro, não irá acontecer. -----

Assim, acrescentou, apelava no sentido de se encontrar uma solução, ainda que provisória. -----

\*A10\* De seguida, o senhor vereador referiu-se à questão do eventual encerramento das extensões de saúde de Reboleiro e Guilheiro, realçando o facto de, toda aquela população, na sua maioria idosa, não tendo médico de família, procurar o apoio em Trancoso, e este também não existir. -----

Desta forma, reitera a necessidade de o executivo promover as diligências oportunas junto da ULS, no sentido de ser resolvida ou minimizada esta situação. -----

O senhor vereador João Figueiredo afirmou ainda que face à situação de crise na saúde atrás mencionada, deve ser encontrada uma solução alternativa, que pode passar por apoiar respostas privadas. -----

\*A11\* Por último, o senhor vereador João Figueiredo afirmou que, o Município deve demonstrar às entidades competentes, designadamente à ULS, o seu descontentamento com a situação mencionada, estando naturalmente os senhores vereadores da Coligação, totalmente disponíveis para acompanhar o executivo na manifestação desse descontentamento. -----

\*A12\* Seguidamente, tomou a palavra a senhora vereadora Carla Rebelo para reiterar tudo ligado que já foi dito quanto ao estado atual da saúde em Trancoso, que infelizmente, pode confirmar com a vivência, recente, de um caso pessoal. -----

\*A13\* De seguida, tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, para, e em resposta às questões colocadas pelo senhor vereador João Figueiredo, começar por afirmar que o evento Magia de Natal, nesta edição, foi pensado para mostrar, algum conceito inovador, dentro do possível.-----

Relativamente à tenda, acrescentou, a opção foi manter o tipo de espaço de anteriores edições, pois, tal equipamento tem condições para receber quem visite Trancoso, para além, naturalmente, dos seus residentes.-----

No que respeita a saída dos trancosenses para visitarem outros lugares e outros eventos, afirmou que estes não podem ser retidos no seu concelho, destacando o facto de hoje, os Portugueses se deslocam e viajam no seu país, procurando conhecer outras tradições, costumes e lugares.-----

Relativamente à questão da saúde em Trancoso, o senhor Presidente da Câmara afirmou concordar que a situação é de facto preocupante e muito séria.-----

Todavia, acrescentou, a responsabilidade por tal estado, não é a Câmara, mas sim do Governo.-----

Nesse sentido, continuou, apelamos para que o Governo nos ajude a resolver de facto as dificuldades denunciadas.-----

Assim, continuou, o Município está naturalmente disponível para cooperar com o Governo, no sentido de serem encontradas as melhores soluções para a situação difícil em que nos encontramos e que tem vindo a degradar-se. -----

De facto, acrescentou, o Município já manifestou a sua posição quanto às extensões de Guilheiro e Reboleiro, que para já não foram atendidas. -----

Todavia, referiu, acredita que a ULS saberá assumir as suas responsabilidades e tomar as melhores decisões. -----

Desta forma, concluiu, apelava aos senhores vereadores da Coligação, no sentido de nos acompanharem nestas justas

reivindicações, em prol da manutenção dos cuidados de saúde, a todos os trancosenses.-----

\*A14\* Seguidamente, tomou a palavra o senhor vereador Eduardo Pinto para se referir à questão da afixação da propaganda eleitoral, afirmado que, todos os partidos políticos, à semelhança de todos os cidadãos, devem cumprir as normas e obrigações legais vigentes. -----

Assim, acrescentou, no âmbito da mencionada propaganda política, existe um diploma legal, a Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, que impõe um conjunto de regras e obrigações que visam disciplinar aquela matéria.-----

Acrescentou ainda que, no caso de Trancoso, em particular no Centro Histórico, existe uma especial responsabilidade, pois está formalmente definida numa zona especial de proteção ao seu património, que vai para além da zona amuralhada. -----

Desta forma, lembrou, há muito tempo que foi comunicado ao PSD, que o outdoor junto ao tribunal, por força da sua localização não reunia as condições para o fim que mesmo partido pretendia. -----

De facto acrescentou, importa não esquecer que o mesmo outdoor se encontra muito próximo do Tribunal de Trancoso, e também da zona amuralhada do Centro Histórico, pelo que, na sua opinião, o mesmo outdoor viola a Lei em causa, devendo como

tal, ser retirado. -----

Assim, concluiu, entende que compete ao executivo fazer cumprir a Lei, adotando as medidas necessárias à reposição, no caso concreto, da legalidade. -----

\*A15\* De seguida, o senhor vereador Eduardo Pinto apresentou uma declaração de voto, que de imediato, se transcreve: -----

-----Declaração de Protesto-----

***Contra a retirada do médico de família da Extensão de Saúde de Reboleiro e Guilheiro -----***

'Sr. Presidente, Sras e Srs Vereadores, -----

*Os utentes da Extensão de Saúde de Reboleiro e de Guilheiro, num total de cerca de 700 utentes (de Benvende, Palhais, Reboleiro, Corças, Sebadelhe da Serra e Guilheiro, pelo menos), na sua larga maioria pessoas idosas, foram confrontadas com a estranha e incompreensível decisão unilateral, tomada pelos responsáveis da ULS Guarda, provavelmente seguindo as instruções superiores da Sr<sup>a</sup>. Ministra da Saúde e do Governo do PSD, de retirar, desde o dia 9/dez corrente, o médico de família que assegurava o acompanhamento clínico da população desta comunidade. -----*

*A decisão é tão mais incompreensível e inaceitável, para não dizer irracional, quanto é do conhecimento público e também meu, que o médico que ali prestava serviço manifestou vontade*

*e disponibilidade para continuar a atender os seus doentes naquelas Extensões de Saúde!-----*

*Neste caso, não há falta de médico. Há, sim, falta de sensibilidade, racionalidade e vontade políticas, deste Governo do PSD. Um Governo, e em particular uma Senhora Ministra da Saúde, que vem demonstrando, ao contrário do que apregoava e apregoa, uma total incapacidade, quiçá incompetência, para resolver os problemas da Saúde e do SNS. -----*

*A este propósito, estranho o silêncio público dos ilustres Vereadores da coligação PSD/CDS neste executivo, João Rafael e Carla Rebelo, porquanto, ainda há pouquíssimo tempo, durante a campanha para as últimas eleições autárquicas de 12/10/2025, foram rapidíssimos a fazer vídeos de pura propaganda e demagogia políticas, a propósito da falta de médicos na UCSP de Trancoso! -----*

*E, por isso, legítimo que, enquanto autarca e em defesa do interesse daquela população, manifeste o meu profundo descontentamento e o mais veemente protesto perante a decisão de retirar o médico de família que assegurava o acompanhamento clínico da população desta comunidade.-----*

*Recordo que a presença do médico de família é essencial para:*

- *Garantir o acesso regular e contínuo a cuidados de saúde primários. -----*

- Promover a prevenção de doenças e o acompanhamento de situações crónicas. -----
- Assegurar a proximidade e confiança entre utentes e profissionais de saúde. -----
- Evitar deslocações desnecessárias e onerosas para centros de saúde distantes. -----

Recordo ainda que a retirada deste serviço representa: -----

- Um retrocesso grave na qualidade e acessibilidade dos cuidados de saúde. -----
- Um aumento das desigualdades no acesso à saúde, penalizando sobretudo idosos, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida. -----
- Um desrespeito pelo princípio da equidade e pela missão do Serviço Nacional de Saúde. -----

Recordo igualmente que a Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro) estabelece, na sua Base 1, o direito fundamental à proteção da saúde, e na Base 6, a responsabilidade do Estado em garantir a prestação de cuidados de saúde de proximidade, universais e equitativos. --

A retirada do médico de família destas Extensões de Saúde contraria estes princípios legais e compromete o direito constitucional dos cidadãos à Saúde. -----

**Os utentes merecem** que seja revista com urgência esta decisão

e que seja garantida a reposição do médico de família nas referidas Extensões de Saúde, assegurando o direito constitucional dos cidadãos ao acesso universal e igualitário à saúde. -----

Enquanto autarca reitero a minha firme oposição a qualquer medida que fragilize os serviços de proximidade e apelo às entidades competentes para que atuem em defesa da população.

Trancoso, em reunião de Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2025. -----

O Vereador do PS: Eduardo Pinto'-----

\*A16\* Seguidamente, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para, comentando as intervenções do senhor vereador Eduardo Pinto, afirmar, no que respeita ao outdoor colocado junto ao Tribunal, que, há já muito tempo, manifestou a total disponibilidade para se encontrar um outra localização alternativa. -----

Assim, acrescentou, não existiu por parte da Câmara, uma resposta à proposta feita, pelo que continua a aguardar essa mesma disponibilidade para o efeito.-----

Lembrou ainda o senhor vereador João Figueiredo que, a colocação do referido cartaz é da responsabilidade do PSD nacional e não sua. -----

Concluiu afirmando que, depois das eleições presidenciais, será

seguramente encontrada uma alternativa para a colocação do mesmo outdoor. -----

Relativamente à declaração de voto apresentada pelo senhor vereador Eduardo Pinto, a propósito da saúde, o senhor vereador João Figueiredo começou por afirmar que os vereadores eleitos pela Coligação ‘Por Si – Por Trancoso’, para que não fiquem dúvidas, manifestaram o seu total desacordo com as recentes medidas da ULS da Guarda, a propósito da situação nas extensões de saúde de Guilheiro e Reboleiro. -----

Importa lembrar, acrescentou, que os senhores vereadores eleitos pela Coligação foram os primeiros a falar dos problemas da saúde em Trancoso, mostrando, desde o início do mandato, toda a disponibilidade para encontrar soluções, que possam, de alguma forma, resolver ou minimizar os problemas com a saúde dos trancosenses. -----

\*A17\* De seguida, tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para, a propósito dos problemas da saúde em Trancoso, lembrar que a responsabilidade pelo atual estado no concelho, é do Governo e não do Município, conforme resulta do quadro legal vigente. --- Assim, acrescentou, a ação e os esforços promovidos pelos senhores vereadores eleitos pela Coligação devem ter como principal destinatário, o Governo. -----

No que respeita à questão do outdoor, o senhor Presidente da

Câmara afirmou que o mesmo se encontra colocado de forma totalmente inadequada, causando grande impacto visual negativo, no contexto onde está inserido, pelo que deveria rapidamente ser encontrada uma alternativa para a sua colocação.

## ORDEM DO DIA

### **Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis:** -----

\*A18\* Seguidamente, foi presente a informação n.º 16992 do setor de contabilidade que se reproduz na integra: -----

*'De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 128º, da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro, LOE 2025, "As autarquias locais que, em 2024, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2024, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.", renovando-se essa exclusão a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada dessa mesma exclusão à DGAL após a aprovação de contas do exercício de 2024, conforme previsto no n.º 9 do mesmo artigo, comunicação remetida no passado dia 13 de maio.-----'*

*Ainda assim, e apesar de o Município de Trancoso se encontrar no âmbito do referido regime de exclusão da aplicação da LCPA,*

*entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho número 15857 exarado no dia 7 de novembro de 2025. -----*

*Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de dezembro de 2025, tendo sido apurado um saldo inicial de 771.615,13 euros, conforme mapa em anexo.-----*

*Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 128º da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro. '-----*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----***

**Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de novembro: -----**

\*A19\* De seguida, foi presente informação n.º 17331 da divisão de obras, ambiente, estruturas e equipamento urbano, a dar conta das operações urbanísticas realizadas entre 1 de novembro e 31 de novembro, designadamente as que estão sujeitas a Licença, Comunicação Prévia e Comunicação e Comunicação prévia com

prazo de Utilização, bem como, os Pedidos de Informação Prévia solicitados e despachados pelo Exmo. senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com ulteriores alterações. -----

‘Licenças: -----

-Licença administrativa para legalização de um edifício (Proc. Interno 01/2025/320), em nome de Flomaq -Aluguer de Máquinas, Lda., sito na Vidual - Freguesia de Guilheiro. -----

-Licença administrativa para legalização de edifícios (Proc. Interno 01/2025/318), em nome de Joaquim Augusto Monteiro dos Santos - CCH de, sito em São Martinho, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior. -----

-Licença administrativa para legalização de um edifício (Proc. Interno 01/2025/307), em nome de Amílcar Filipe Rosa, Lda., sito em Rua da Igreja, Freguesia de Aldeia Nova. -----

-Licença administrativa para legalização de um edifício (Proc. Interno 01/2014/25), em nome de Carla Braga de Souza Domingues Pinto, sito em Corças, União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho. -----

- Licença administrativa para legalização de um edifício, (Proc. Interno 01/2025/289), em nome de José Luís Ramos dos Santos, sito em Tapada, Freguesia de Moreira de Rei. -----

-Licença administrativa para legalização de edifícios, Proc. Interno 01/2025/336), em nome de Mário Guilherme Saraiva Pena Soares, sito em Castanheira, Freguesia de Moimentinha.-

-Licença administrativa para construção de um edifício, n.º 24/2025 (Proc. Interno 01/2025/253), em nome de Inês Rafaela Aires dos Santos, sito em Estrada Nacional 226, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.-----

-Licença administrativa para reconstrução de um edifício, n.º 25/2025 (Proc. Interno 01/2017/4), em nome de Luís Filipe Bernardo Machado, sito em Rua da Igreja, em Vale de Mouro, Freguesia de Tamanhos. -----

-Licença administrativa para alteração e ampliação de um edifício, n.º 26/2025 (Proc. Interno 01/2025/309), em nome de António Coelho dos Santos Esteves, sito em Quinta das Seixas, Freguesia de Fiães. -----

Comunicação e Comunicação prévia com prazo de Utilização:-

-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/97), em nome de Lúcia Maria Faria Saraiva Fonseca, sito em Loteamento Quinta do Conde, Lote 2, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.

-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/91), em nome de Joaquim Augusto Monteiro dos Santos - CCH de, sito em São

*Martinho, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior ---*

*-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/99), em nome de Imobiliária de Trancoso, Lda., sito em Tapadas, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.-----*

*-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/93), em nome de Dinastia Completa, Lda., sito em Quinta das Boiças, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.-----*

*-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/89), em nome de Frente ao Frio, Lda., sito em Vale da Igreja, União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital. -----*

*-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/102) em nome de Amílcar Filipe Rosa, Lda., sito em Rua da Igreja - Freguesia de Aldeia Nova.-----*

*-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/108), em nome de Eugénio Dias Unipessoal, Lda., sito em Mata do Roma - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.-----*

*-Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 14/2012/2), em nome de José*

*Francisco Aguiar Coelho, sítio em Rua Xavier da Cunha - União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior.* -----

*Informação Prévia:* -----

*- Pedido de informação prévia para construção de um aviário (Proc. Interno 06/205/39), em nome de Quinta do Rajal Unipessoal, Lda., sítio no lugar de "Rajal", União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital.* -----

*- Pedido de informação prévia para construção de um aviário (Proc. Interno 06/205/41), em nome de Quinta do Rajal Unipessoal, Lda., sítio no lugar de "Rajal", União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital.* -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento das operações urbanísticas que foram objeto de tomada de decisão, no âmbito da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, previstas no número 1 do art. n.º 34 do Anexo I da lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro e, entretanto, sub-delegada no senhor vereador Eduardo Pinto.* -----

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/12/2025, relativo à decisão de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada ‘Requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves’:** -----

\*A20\*

Seguidamente, acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente o parecer que se transcreve na íntegra: -----

*'O Plano de Segurança e Saúde (PSS) diz respeito à empreitada da Câmara Municipal de Trancoso (Dono da Obra) designada por "Execução de empreitada da Requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves". -----*

*Compete ao empreiteiro manter este PSS permanentemente atualizado e implementá-lo desde o início da instalação do estaleiro de apoio ou de qualquer trabalho no estaleiro, até à receção provisória da empreitada ou, se for o caso, até à última receção provisória parcial, devendo o empreiteiro devolvê-lo ao dono de obra, através do Diretor de Fiscalização da Obra, com toda a documentação demonstrativa das ações implementadas durante a execução da empreitada (registos da segurança e saúde no trabalho). -----*

*Compete a todos os intervenientes na execução da empreitada a todos os níveis e, em particular, ao Diretor da Obra, cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam deste PSS, sendo cada um responsável por informar o seu superior hierárquico, atendendo ao organograma funcional da empreitada, todas as situações anómalas que detete, assim como propor ações para a melhoria contínua do sistema de segurança e saúde preconizado neste PSS. -----*

São destinatários do presente documento: o Diretor de Fiscalização da Obra / Coordenador de Segurança em Obra, e o empreiteiro, nas pessoas dos seus representantes para esta empreitada e bem assim o técnico que assegurará o exercício da coordenação de segurança em obra. -----

O representante do Empreiteiro obriga-se a disponibilizar este PSS no processo de consulta a todos os subempreiteiros e trabalhadores independentes nas partes que lhes diz respeito, as quais deverão ser referenciadas nos respetivos contratos e incluir cláusulas que obriguem cada um destes ao seu cumprimento e que assegurem a transmissão dessas cláusulas à sucessiva cadeia de subcontratação. -----

A coordenação e controlo de todos os subcontratados, compete ao Empreiteiro nos termos do art.º 16º da Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e do art.º 21º do DL 273/2003, de 29 de outubro.----

O Empreiteiro deverá controlar, registar e manter permanentemente atualizada a ficha de distribuição do PSS utilizando para o efeito o modelo apresentado no anexo deste documento. -----

É proibida a distribuição deste PSS a entidades externas não intervenientes na presente empreitada, salvo autorização expressa por escrito para o efeito do representante do dono de obra.-----

*O coordenador de segurança Francisco Miguel Condesso Quelhas Custódio, depois de uma análise ao PSS apresentado pelo empreiteiro, dá parecer favorável para aprovação do dono de obra.'*-----

*A Câmara Municipal deliberou ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativo à decisão de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada 'Requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves'.*-----

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/12/2025, relativo à decisão de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada 'Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar':-----**

\*A21\*

De seguida, acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente o parecer que se transcreve na íntegra:-----

*'O Plano de Segurança e Saúde (PSS) diz respeito à empreitada da Câmara Municipal de Trancoso (Dono da Obra) designada por "Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar".*

*Compete ao empreiteiro manter este PSS permanentemente atualizado e implementá-lo desde o início da instalação do estaleiro de apoio ou de qualquer trabalho no estaleiro, até à receção provisória da empreitada ou, se for o caso, até à última*

*recepção provisória parcial, devendo o empreiteiro devolvê-lo ao dono de obra, através do Diretor de Fiscalização da Obra, com toda a documentação demonstrativa das ações implementadas durante a execução da empreitada (registos da segurança e saúde no trabalho). -----*

*Compete a todos os intervenientes na execução da empreitada a todos os níveis e, em particular, ao Diretor da Obra, cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam deste PSS, sendo cada um responsável por informar o seu superior hierárquico, atendendo ao organograma funcional da empreitada, todas as situações anómalas que detete, assim como propor ações para a melhoria contínua do sistema de segurança e saúde preconizado neste PSS. -----*

*São destinatários do presente documento: o Diretor de Fiscalização da Obra / Coordenador de Segurança em Obra, e o empreiteiro, nas pessoas dos seus representantes para esta empreitada e bem assim o técnico que assegurará o exercício da coordenação de segurança em obra. -----*

*O representante do Empreiteiro obriga-se a disponibilizar este PSS no processo de consulta a todos os subempreiteiros e trabalhadores independentes nas partes que lhes diz respeito, as quais deverão ser referenciadas nos respetivos contratos e incluir cláusulas que obriguem cada um destes ao seu*

*cumprimento e que assegurem a transmissão dessas cláusulas à sucessiva cadeia de subcontratação.* -----

*A coordenação e controlo de todos os subcontratados, compete ao Empreiteiro nos termos do art.º 16º da Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e do art.º 21º do DL 273/2003, de 29 de outubro.* ----

*O Empreiteiro deverá controlar, registar e manter permanentemente atualizada a ficha de distribuição do PSS utilizando para o efeito o modelo apresentado no anexo deste documento.* -----

*É proibida a distribuição deste PSS a entidades externas não intervenientes na presente empreitada, salvo autorização expressa por escrito para o efeito do representante do dono de obra.* -----

*O coordenador de segurança Francisco Miguel Condesso Quelhas Custódio, depois de uma análise ao PSS apresentado pelo empreiteiro, dá parecer favorável para aprovação do dono de obra.* ' -----

*A Câmara Municipal deliberou ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativo à decisão de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada ‘Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar’.* -----

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à assunção**

**de compromissos plurianuais relacionados com a Prestação de Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos: -----**

\*A22\* Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 17423 que se transcreve na íntegra: -----

*'Considerando que:-----'*

- a) *O atual contrato de prestação de serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Trancoso, irá terminar a 30 de abril de 2025; -----*
- b) *Atendendo ao aumento significativo dos encargos associados a tal prestação de serviço, foi necessário calcular o novo valor para o próximo contrato conforme consta da informação técnica produzida pelos Serviços, que se anexa à presente proposta; -----*
- c) *Foi já emitida a declaração pela Divisão Financeira, onde se declara que, não há lugar à realização de qualquer cabimento prévio no ano em vigor e no orçamento atualmente em execução, dado que não está associada ao referido processo, qualquer despesa a realizar em 2025; -----*
- d) *Mais refere a mesma declaração, que em sede de elaboração dos documentos previsionais para 2026, foi prevista dotação na classificação económica 020202 -limpeza e higiene, orgânica 02 - Câmara Municipal, que permite suportar a*

*despesa inerente à contratação do serviço em causa; -----*

*e) Nos termos do artigo 6º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, com é o caso da prestação de serviço, acima referida, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----*

*Assim, face aos considerandos atrás expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta, devendo requerer-se à Assembleia Municipal, nos termos da disposição legal acima citada, autorização prévia para a contratação mencionada e consequente assunção da despesa, com os valores referidos na mencionada Informação Técnica. '-*

*Os serviços de ambiente e serviços urbanos acerca do assunto referido em epígrafe, apresentaram a informação n.º 17366 que se transcreve na íntegra: -----*

*'Estando próximo o término do período contratual para a prestação de SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE TRANCOSO, com conclusão a 30 de abril de 2026, vimos, pelo presente, informar V. Exa. da necessidade de abertura de um novo procedimento destinado à contratação destes serviços.-----*

*Com o objetivo de assegurar aos municípios um serviço que garanta as devidas condições de higiene e salubridade, deverá ser considerado, na execução da prestação de serviços, o*

seguinte: -----

1. O cumprimento dos circuitos e das frequências de recolha a serem estabelecidas - de considerar variações de reforço de frequências sazonais - com posterior transporte dos resíduos recolhidos para a Estação de Transferência de Resíduos de Trancoso; -----
2. A obrigatoriedade de fornecimento de 500 novos contentores para deposição de resíduos indiferenciados, com as características e especificações descritas no caderno de encargos; -----
3. A reposição, manutenção, conservação e reforço dos restantes contentores de recolha de resíduos indiferenciados, garantindo que os mesmos se mantenham em boas condições de higiene e segurança na via pública, bem como atendam às necessidades identificadas; -----
4. A realização de ações de lavagem e desinfeção dos referidos contentores; -----
5. E a realização anual de, pelo menos, uma ação de sensibilização ambiental. -----

Face à evolução do mercado e aos custos diretos de operação, nomeadamente os encargos associados ao fornecimento de contentores, valor de mão de obra e de combustível, estima-se que o valor base do presente concurso seja de 24.000,00 euros

mensais (+ IVA à taxa legal em vigor). Considerando-se que a duração prevista para a prestação deste serviço é de 36 meses, tratando-se de uma despesa plurianual, perfazendo um valor base total da proposta de 864.000,00 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Tratando-se de uma despesa plurianual, prevê-se que a fragmentação da mesma ocorrerá do seguinte modo: -----

<b>ANO</b>	<b>N.º DE MESES</b>	<b>DESPESA MENSAL + IVA</b>	<b>DESPESA ANUAL + IVA</b>
2026	8	24.000,00€	192.000,00€
2027	12	24.000,00€	288.000,00€
2028	12	24.000,00€	288.000,00€
2029	4	24.000,00€	96.000,00€
<b>Total</b>	<b>36</b>		<b>864.000,00€ + IVA</b>

Face ao exposto, o procedimento de contratação a adotar será o concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 20 do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e ulteriores alterações, inserindo-se o presente concurso no CPV, com a designação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (classificação 90511100-3), a que se refere o Regulamento (CE) nº 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74.'

Os serviços de contabilidade acerca do assunto referido em epígrafe, apresentaram a informação n.º 17398 que se transcreve na íntegra:-----

'De acordo com a informação elaborada relativa à abertura do

*procedimento de contratação de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos para o período de maio de 2026 a abril de 2029, registo 17366/2025, remetida à divisão financeira para efeitos de cabimentação da despesa associada ao procedimento, constata-se que a mesma tem por objeto uma prestação de serviços com execução física e financeira a iniciar-se após 30 de abril de 2026. -----*

*Assim, entende-se não existir lugar à realização de qualquer cabimento prévio no ano em vigor e no orçamento atualmente em execução, dado que não está associada ao referido processo qualquer despesa a realizar no ano económico de 2025. -----*

*Mais se declara, que em sede de elaboração dos documentos previsionais para 2026 e seguintes, foi prevista dotação na classificação económica 020202 - Limpeza e Higiene, orgânica 02 - Câmara Municipal, que permite suportar a despesa inerente à contratação do serviço em questão. ' -----*

***A Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou aprovar a proposta apresentada, requerendo à Assembleia Municipal de Trancoso autorização prévia para a contratação mencionada e consequente assunção de despesa, com os valores constantes na informação prestada pelos serviços de ambiente e serviços urbanos. -----***

**Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de**

**trabalhos nº 2, respeitante à empreitada “Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação estrutural da muralha, consolidação na Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troço da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento))”:** -----

\*A23\* De seguida, foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 2, de 28/11/2025, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 19.201,66€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à empreitada “Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação estrutural da muralha, consolidação na Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troço da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento))”, no montante de 19.201,66€.*-----

**Apreciação da 23ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano:** -----

\*A24\* Tendo sido presente a 23ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, com valores equivalentes para o total de reforços e para

o total de anulações, no montante de 6.000€ e à correspondente alteração às grandes opções do plano, -----

*a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente.* -----

**Análise, discussão e votação relativas à 4.<sup>a</sup> revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano:** -

\*A25\* De seguida, foi presente a 4<sup>a</sup> revisão às grandes opções do plano e ao orçamento da receita e da despesa, para o corrente ano. ---

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para justificar a apresentação do documento referido em epígrafe, afirmando que tal resultou da necessidade de incluir o projeto relativo à requalificação dos arruamentos no lugar de Montes. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o referido documento.*

*Mais, foi deliberado submeter o mesmo documento à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea l) do nº 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

*O documento de suporte à presente deliberação, dá-se como inteiramente reproduzido na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria para o efeito.* ---

**Apreciação do parecer do Revisor Oficial de Contas relativo aos documentos de prestação de contas do Município, respeitantes ao 1º semestre de 2025:** -----

\*A26\* De seguida, foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao 1.º semestre de 2025, acompanhados de parecer do revisor oficial de contas.-----

Da análise desses documentos, verificou-se que, 30/06/2025, o total do ativo líquido era de 57.483.562€, o passivo de 15.659.663€, o total de rendimentos era de 7.378.551€ e o montante global de gastos era de 7.120.576€. Consequentemente, o resultado líquido do exercício é de 257.975€.-----

Colocado o assunto à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para manifestar a preocupação com o valor da dívida apresentada, perfazendo esta um valor de 1.329€ por município.-----

O citado vereador referiu-se também à situação da não liquidação ainda da PACETEG, EM/SA e da TEGEC, EM, em liquidação, afirmando ser importante concluir rapidamente estes processos.

Por último, o senhor vereador João Figueiredo referiu-se à baixa execução da despesa de capital, conforme consta dos referidos documentos, situação esta que o preocupa, fazendo votos para que no atual mandato do novo Presidente da Câmara, tal não aconteça.-----

Seguidamente, tomou a palavra o senhor vereador Eduardo Pinto para, relativamente à questão da dívida do Município, e referida pelo senhor vereador João Figueiredo, afirmar que, do total da dívida apresentada, mais de 6 milhões de euros, resultam da total e única responsabilidade dos executivos do Partido Social Democrata. -----

Desta forma, acrescentou, o valor apresentado pelo referido vereador, relativamente ao montante da dívida que cabe a cada munícipe, ou seja, 1.329€, importa dizer que, apenas 533€, são da responsabilidade dos executivos do PS, sendo o restante, da responsabilidade dos últimos anos de governação do PSD. -----

*Em conformidade com o parecer do revisor oficial de contas, a Câmara Municipal deliberou apreciar favoravelmente as demonstrações financeiras presentes, submetendo o assunto à apreciação da Assembleia Municipal de Trancoso, na sua próxima sessão ordinária.* -----

*Os documentos de suporte à presente deliberação, dão-se como inteiramente reproduzidos na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito.* --

**Análise, discussão e votação de proposta relativa ao mapa de pessoal do Município para 2026:** -----

\*A27\*

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para, em síntese, apresentar os objetivos essenciais do documento em análise,

lembrando que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se preveem necessários para anualmente levar a cabo a realização de atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias que estão previamente definidas. -----

Desta forma acrescentou, em função dos objetivos a alcançar e dos recursos financeiros disponíveis, a planificação das atividades a desenvolver por cada serviço, em cada exercício orçamental, deve ser acompanhada pela indicação dos postos de trabalho necessários à prossecução de tais atividades, sejam de natureza permanente ou temporária, sendo deliberado sobre a possibilidade de os novos recrutamentos admitirem candidatos "com e sem vínculo de emprego público". -----

Desta forma, a Câmara Municipal elabora a proposta do Mapa de Pessoal, que submete, juntamente com o orçamento, à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no artigo 29º da LTFP e no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 setembro. Assim, os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos relativos aos trabalhadores existentes e às necessidades de novos recrutamentos com: remunerações, subsídios, abonos, alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório e prémios de desempenho, conforme o artigo 31º da LTFP e n.º 1

do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. ----

Colocado o documento em causa à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para perguntar, quais os novos postos de trabalho previstos para 2026. -----

Em resposta, o senhor vereador Eduardo Pinto lembrou, que os postos de trabalho previstos para 2026, contemplam, não só aqueles cujos procedimentos já se encontram abertos e a decorrer, mas também outros postos de trabalho, cujo recrutamento se destina a suprir necessidades sentidas pelas diferentes unidades orgânicas da autarquia e cuja denominação se encontra descrita no referido mapa de pessoal, designadamente na coluna dos postos de trabalhos necessários.

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o mapa de pessoal presente e a respetiva caracterização de funções, submetendo-o à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso. -----*

*Os documentos de suporte à presente deliberação, dão-se como inteiramente reproduzidos na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito. --*

**Análise, discussão e votação relativas à proposta de documentos previsionais do Município, para o ano económico de 2026: -----**

\*A28\* O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para,

relativamente aos documentos em análise, apresentar breves considerações, começando por recordar que os documentos previsionais são um instrumento fundamental de planeamento, programação e gestão da atividade municipal, traduzindo, de forma integrada, a visão estratégica do Executivo para o desenvolvimento do concelho. -----

Assim, acrescentou, aqueles documentos, com especial destaque para as Grandes Opções do Plano (GOP) e para o Orçamento da Receita e da Despesa, refletem as prioridades políticas definidas para o mandato, assegurando simultaneamente o cumprimento dos princípios da legalidade, da transparência, da sustentabilidade financeira e da boa gestão dos recursos públicos. -----

O senhor Presidente da Câmara afirmou ainda que, os documentos previsionais apresentados refletem claramente os três grandes objetivos estratégicos definidos, por esta maioria, para o concelho de Trancoso e que são os seguintes: -----

1. Promover a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos;
2. Garantir as melhores condições para o investimento e a criação de riqueza e emprego; -----
3. Afirmar Trancoso como uma referência histórico-cultural.

No que respeita ao objetivo 1, afirmou que o Município irá promover diversos investimentos nas infraestruturas municipais,

na área da proteção civil, na educação e habitação, no saneamento e desporto, para além das intervenções na requalificação dos Postos da GNR de Trancoso e Vila Franca das Naves.-----

Já quanto ao objetivo 2, o senhor Presidente da Câmara afirmou que o Município irá promover, entre outras medidas, a beneficiação das áreas de acolhimento empresarial, bem como a beneficiação das infraestruturas das feiras e mercados.-----

No âmbito do objetivo 3, afirmou ainda que estão igualmente previstas ações de valorização, conservação e promoção do património histórico, reconhecendo-o como um ativo estratégico para o desenvolvimento turístico e para a preservação da identidade local. -----

Por último, o senhor Presidente da Câmara afirmou que os documentos previsionais para 2026, evidenciam uma trajetória consistente de consolidação das contas municipais, destacando a redução progressiva da dívida, através do pagamento de compromissos antigos, reforçando a credibilidade financeira do Município e libertando recursos para o investimento futuro. ----

Colocados os documentos em causa, à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para solicitar alguns esclarecimentos, designadamente, questionando a Câmara Municipal quanto às intervenções na área da habitação e

requalificação do parque escolar, ou seja, se estas intervenções estariam dependentes da aprovação da candidatura em causa, bem como, da concretização do protocolo estabelecido com o IHRU.

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara afirmou que, relativamente às obras de beneficiação nas áreas referidas, estas seriam asseguradas com fundos próprios do Município. -----

No entanto, acrescentou as obras de requalificação propriamente ditas, bem como a construção das moradias destinadas à venda a custos controlados, irão naturalmente necessitar do apoio de fundos comunitários, para além de recursos próprios do Município. -----

O senhor vereador João Figueiredo tomou de novo a palavra para afirmar que os vereadores eleitos pela coligação ‘Por Si – Por Trancoso’ congratulam-se com algumas das medidas constantes da proposta em causa, como sejam, o apoio previsto para as Instituições sem Fins Lucrativos, o valor previsto para a requalificação do Parque Escolar, as rubricas relativas à habitação, bem como, as verbas inscritas no saneamento, em especial no que respeita às ETAR de Rio de Mel, Golfar, Castaíde e Vale de Mouro, bem como às intervenções de saneamento em Golfar, Vale de Mouro, Castaíde e Frechão.-----

Por último, o mesmo senhor vereador afirmou congratular-se igualmente com a previsão da zona industrial de Vila Franca das

Naves, devendo ser executado o respetivo plano de pormenor. -

*Submetidos os referidos documentos a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano, bem como a proposta de Orçamento da Receita e da Despesa, para o próximo ano de 2026, com total de receitas de 23.803,084€, sendo 17.034,674€ provenientes de receitas correntes e 6.768,410€ de receitas de capital, enquanto o total de despesas está repartido entre 15.859,033€ para despesas correntes e 7.944,051€ para despesas de capital.* -----

*Mais, foi deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso.* -----

*Os senhores vereadores eleitos pela coligação ‘Por Si – Por Trancoso’ abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto.* -----

*Os membros do PS apresentaram outra declaração de voto.* ---

*Os documentos de suporte à presente deliberação, dão-se como inteiramente reproduzidos na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito.* --

-----Declaração de voto da -----

-----Coligação Por Si - Por Trancoso, PPD/PSD-CDS-PP -----

*‘Os Vereadores da coligação Por Si - Por Trancoso, PPD/PSD-CDS-PP, vêm, nos termos legais apresentar a sua declaração de*

voto relativamente à proposta de Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026 submetida à apreciação desta Câmara Municipal. -----

A posição de abstenção assumida assenta, desde logo, no facto de o documento apresentado não introduzir elementos novos ou diferenciadores face a exercícios anteriores, limitando-se, em grande medida, a reproduzir opções já conhecidas, sem uma visão estratégica clara nem um impulso efetivo ao desenvolvimento do concelho.

Não obstante, importa reconhecer alguns aspetos positivos constantes do Orçamento, ainda que acompanhados de reservas quanto à sua concretização:-----

Louva-se o apoio previsto às instituições sem fins lucrativos, no montante de 2.085.782€ reconhecendo a importância destas entidades no tecido social do concelho. -----

Louva-se igualmente o valor previsto para a requalificação do parque escolar, lamentando-se, no entanto, que a respetiva candidatura não tenha sido aprovada, o que compromete a execução plena desta prioridade. -----

Registam-se de forma positiva as rubricas relativas à habitação, esperando que, desta vez, a responsabilidade pela não execução não seja imputada ao Governo ou ao IHRU e que estas medidas se traduzam efetivamente em resultados concretos no terreno. -

*Louvam-se ainda as verbas inscritas no saneamento, em especial no que respeita às ETAR de Rio de Mel, Golfar, Castaíde e Vale de Mouro, bem como às intervenções de saneamento em Golfar, Vale de Mouro, Castaíde e Frechão, esperando que estas não se fiquem apenas por intenções ou promessas reiteradas. -----*

*Congratulamo-nos com a previsão da zona industrial de Vila Franca das Naves, mas não podemos deixar de recordar que o respetivo plano de pormenor continua por executar, condicionando o real impacto desta intenção. -----*

*Todavia, as razões que fundamentam a abstenção são relevantes e estruturais: -----*

*O Orçamento não contempla nenhuma obra ou projeto de relevo, nem iniciativas com impacto significativo e transformador para o concelho. -----*

*Não existe qualquer referência ao turismo, nem uma aposta clara em equipamentos ou estratégias de valorização turística, sendo particularmente notória a ausência de referência aos Caminhos de Santiago, ao Castelo, às muralhas, a Moreira de Rei, oportunidades desperdiçada de promoção territorial. -----*

*Não consta qualquer menção à Barragem da Teja, tema estruturante e recorrente para o futuro do concelho. -----*

*Não é apresentada qualquer proposta para um equipamento de apoio ao desporto, nomeadamente a construção de um pavilhão*

*desportivo polivalente que sirva todas as modalidades e responda às necessidades das associações e da população. -----*

*Em face do exposto, entendemos que o Orçamento carece de ambição, inovação e de uma estratégia clara de desenvolvimento, refletindo a ausência de uma aposta política diferente e de uma visão renovada para o futuro do concelho.*

*Um novo Presidente deveria ter um rumo estratégico capaz de apresentar opções diferenciadoras, projetos estruturantes e soluções concretas para os problemas do concelho. -----*

*Assim, optámos pela abstenção, deixando expresso que esta posição resulta tanto do reconhecimento de algumas intenções positivas como da ausência de respostas concretas aos desafios estruturais e da inexistência de uma política municipal verdadeiramente transformadora.' -----*

**-----Declaração de voto do PS -----**

*'Os documentos previsionais do Município de Trancoso para o ano de 2026 constituem um instrumento fundamental de planeamento, programação e gestão da atividade municipal, traduzindo, de forma integrada, a visão estratégica do Executivo para o desenvolvimento do concelho. Estes documentos - com especial destaque para as Grandes Opções do Plano (GOP) e para o Orçamento da Receita e da Despesa - refletem as prioridades políticas definidas para o mandato, assegurando*

*simultaneamente o cumprimento dos princípios da legalidade, da transparência, da sustentabilidade financeira e da boa gestão dos recursos públicos.* -----

*As Grandes Opções do Plano assumem-se como o principal documento orientador da ação municipal, estabelecendo os objetivos estratégicos, os programas e as ações a desenvolver no médio e curto prazo. Por sua vez, o Orçamento da Receita e da Despesa materializa financeiramente essas opções, alocando recursos às diferentes áreas de intervenção municipal, de acordo com as prioridades estabelecidas e com a capacidade financeira do Município. Em conjunto, estes documentos revelam uma estratégia coerente e alinhada com os desafios atuais do território, com particular enfoque na qualidade de vida da população, na dinamização económica e na valorização do património histórico e cultural.* -----

*Alinhamento dos documentos previsionais com os objetivos estratégicos municipais* -----

*Os documentos previsionais para 2026 refletem claramente os três grandes objetivos estratégicos definidos para o concelho de Trancoso. O primeiro objetivo - promover a segurança e a qualidade de vida - encontra expressão num conjunto significativo de investimentos e ações nas áreas sociais, educativas, ambientais, urbanísticas e desportivas. O segundo*

*objetivo - garantir as melhores condições para o investimento e a criação de riqueza e emprego - é concretizado através do apoio ao tecido empresarial, da modernização das feiras e mercados e da beneficiação das áreas de acolhimento empresarial. O terceiro objetivo - afirmar Trancoso como uma referência histórico-cultural - traduz-se num reforço do investimento na cultura, no património e na promoção da identidade local. -----*

***Objetivo estratégico 1: Segurança e qualidade de vida no concelho de Trancoso-----***

*No âmbito da promoção da segurança e da qualidade de vida, as Grandes Opções do Plano para 2026 atribuem particular relevância ao investimento em educação, reconhecendo este setor como um pilar essencial do desenvolvimento humano e social. A aposta na melhoria das infraestruturas escolares, na manutenção e requalificação dos estabelecimentos de ensino, bem como no apoio às atividades educativas e complementares, visa garantir melhores condições de aprendizagem, promover a igualdade de oportunidades e fixar população jovem no concelho.-----*

*A proteção civil constitui outra área prioritária, refletindo a preocupação do Município com a segurança das populações e a prevenção de riscos. Os investimentos previstos destinam-se ao reforço dos meios materiais e operacionais, à melhoria das*

*infraestruturas de apoio e à implementação de medidas de prevenção e mitigação de riscos naturais, como os incêndios, num contexto em que as alterações climáticas exigem respostas cada vez mais eficazes e planeadas.* -----

*No domínio do ambiente, os documentos previsionais evidenciam uma aposta clara na sustentabilidade ambiental e na valorização dos recursos naturais. As ações previstas incluem a melhoria da gestão de resíduos, a proteção dos espaços verdes, a promoção da eficiência energética e a sensibilização ambiental da população, contribuindo para um território mais equilibrado, resiliente e atrativo.* -----

*A habitação surge igualmente como uma área estratégica, tendo em conta a necessidade de garantir condições dignas de alojamento e de promover a coesão social. Os investimentos previstos visam a construção e reabilitação do parque habitacional, o apoio à habitação social e a criação de condições que facilitem o acesso à habitação, especialmente para jovens e famílias.* -----

*A segurança, numa perspetiva mais ampla, é abordada através da melhoria do espaço público, da iluminação urbana e da colaboração com as forças de segurança - nomeadamente no apoio à requalificação das infraestruturas da GNR do concelho, em Trancoso e Vila Franca das Naves - , reforçando o sentimento*

*de proteção e bem-estar da população. -----*

*Paralelamente, o urbanismo assume um papel estruturante na organização do território, com investimentos orientados para a requalificação urbana, a melhoria da mobilidade, a valorização dos centros urbanos e das freguesias e a criação de espaços públicos mais funcionais e inclusivos. -----*

*O desporto, enquanto fator de saúde, inclusão social e qualidade de vida, é igualmente valorizado nas GOP para 2026. O investimento em equipamentos desportivos, na manutenção das infraestruturas existentes e no apoio às associações e atividades desportivas contribui para a promoção de estilos de vida saudáveis e para o reforço da coesão comunitária. -----*

***Objetivo estratégico 2: Investimento, criação de riqueza e emprego-----***

*No que respeita ao segundo objetivo estratégico, os documentos previsionais refletem a preocupação do Município em criar um ambiente favorável ao investimento e ao desenvolvimento económico. O investimento nas feiras e mercados assume particular importância, enquanto instrumentos de dinamização da economia local, de promoção dos produtos endógenos e de apoio aos pequenos produtores e comerciantes. A modernização das infraestruturas, a melhoria das condições de funcionamento e a valorização destes espaços contribuem para o reforço da*

*atividade económica e para a atratividade do concelho. -----*

*A beneficiação das áreas de acolhimento empresarial constitui outro eixo central da estratégia de desenvolvimento económico.*

*Os investimentos previstos visam a melhoria das infraestruturas básicas, dos acessos e das condições de funcionamento dessas áreas, tornando-as mais competitivas e adequadas às exigências das empresas, nomeadamente num contexto de crescente digitalização da economia. Esta aposta permite criar condições para a atração de novos investimentos, a fixação de empresas e a criação de postos de trabalho, reforçando a base económica do concelho. -----*

***Objetivo estratégico 3: Cultura e património como fatores de afirmação territorial -----***

*A afirmação de Trancoso como referência histórico-cultural encontra uma expressão clara nos documentos previsionais para 2026, através do investimento continuado na cultura e no património. As GOP preveem ações de valorização, conservação e promoção do património histórico, reconhecendo-o como um ativo estratégico para o desenvolvimento turístico e para a preservação da identidade local. -----*

*Concomitantemente, o apoio à programação cultural, às associações culturais e à realização de eventos contribui para a dinamização da vida cultural do concelho, para o envolvimento*

*da comunidade e para a projeção externa de Trancoso. Estes investimentos reforçam a atratividade turística, estimulam a economia local e promovem o orgulho e a coesão da população. Para além da definição de prioridades estratégicas e de investimento, os documentos previsionais para 2026 evidenciam uma trajetória consistente de consolidação das contas municipais. A estratégia financeira adotada assenta na redução progressiva da dívida, através do pagamento de compromissos antigos, reforçando a credibilidade financeira do Município e libertando recursos para o investimento futuro.* -----

*Um aspeto particularmente relevante é o facto de a receita corrente superar significativamente a despesa corrente, refletindo uma gestão rigorosa e equilibrada das finanças municipais. Este equilíbrio estrutural permite gerar poupança corrente, que é fundamental para financiar as despesas de capital, nomeadamente os investimentos em infraestruturas, equipamentos e projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho.* -----

*Esta opção estratégica garante a sustentabilidade financeira do Município, assegura o cumprimento das regras orçamentais e cria condições para uma maior autonomia na definição e execução das políticas públicas locais. Ao mesmo tempo, permite responder de forma eficaz às necessidades da população, sem*

*comprometer o futuro financeiro da autarquia.* -----

**Conclusão -----**

*Em síntese, os documentos previsionais para 2026 do Município de Trancoso traduzem uma visão estratégica clara, coerente e responsável, alinhada com os objetivos de promoção da qualidade de vida, do desenvolvimento económico e da valorização cultural. As Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Receita e da Despesa refletem uma aposta equilibrada entre investimento e consolidação financeira, assegurando que o crescimento do concelho se faz de forma sustentável, inclusiva e orientada para o futuro. Por todas estas razões, e também porque os documentos estão tecnicamente bem elaborados e de acordo com os quadros legais vigentes, o presidente e vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente à proposta de documentos previsionais do município de Trancoso para o ano económico de 2026.* -----

**Análise, discussão e votação acerca de pedidos de transporte:**

\*A29\*

De seguida, foi presente o requerimento número 18852 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 5 do passado mês de novembro, da Associação Cavaleiros e Damas D'El-Rey, com sede em Trancoso, a solicitar serviço de transporte, nos dias 29 e 30 de dezembro, para uma viagem lúdica deslocação a Guimarães.-----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido apresentado.***

\*A30\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 20008 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 24 do passado mês de novembro, do Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, a solicitar serviço de transporte de 65 crianças, no dia 17 de dezembro, para deslocação à tenda da Magia de Natal. ---

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido apresentado.***

\*A31\* De seguida, foi presente o requerimento número 20840 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 9 do corrente mês de dezembro, do Clube Recreativo das Naves - Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 21 de dezembro, para deslocação a Celorico da Beira (Gare).

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido apresentado.***

**Aprovação em Minuta:** -----

\*A32\* A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

**Votação das Deliberações:** -----

\*A33\* As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

**Encerramento:** -----

\*A34\* Pelas 16h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento, que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Diretor de Departamento: \_\_\_\_\_